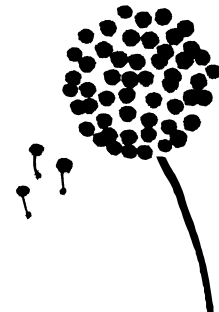


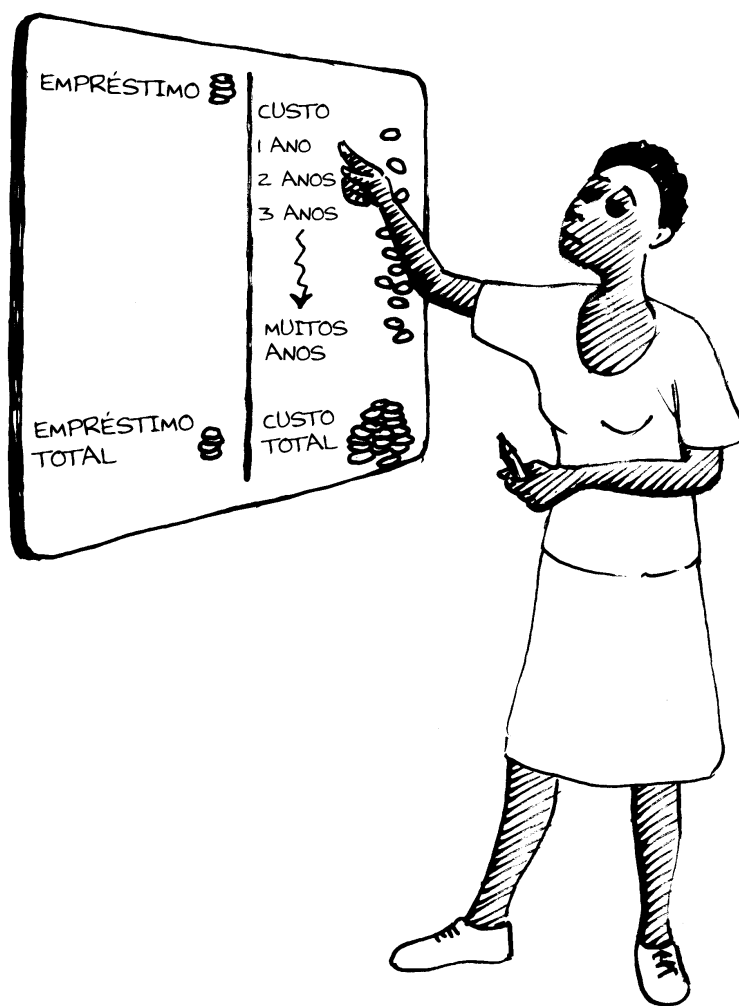
*Aumentando
a habilidade
e eficácia na
defesa de
direitos*

DIRETRIZES PARA A DEFESA DE DIREITOS



TEARFUND
CHRISTIAN ACTION WITH THE WORLD'S POOR

Defesa de Direitos e a Dívida: um guia prático



O OBJETIVO DESTES GUIAS Aumentar a capacidade e a eficácia de nossos parceiros em seu trabalho de defesa de direitos em relação à dívida.

A SEÇÃO 1 explica o que a Tearfund compreende por defesa de direitos e por que a dívida é vista como uma questão vital.

A SEÇÃO 2 oferece os antecedentes reais da crise da dívida.

A SEÇÃO 3 fala sobre a campanha Jubileu 2000.

A SEÇÃO 4 apresenta, em linhas gerais, os argumentos a favor e contra o cancelamento da dívida.

A SEÇÃO 5 examina como levar adiante o trabalho de defesa de direitos e oferece incentivo através de estudos de casos.

A SEÇÃO 6 explica como se pode estar envolvido no processo dos PRSPs.

Os Apêndices sugerem leituras adicionais e fornecem informações sobre organizações e redes úteis.

O Glossário oferece definições úteis de algumas das palavras utilizadas.

Os *Materiais de Estudo sobre a Defesa de Direitos* da Tearfund formam a base da nossa compreensão do trabalho de defesa de direitos.

Conteúdo

SEÇÃO 1: A Tearfund, a Defesa de Direitos e a Dívida	5
Qual é o problema exatamente?	6
Por que nos devemos envolver?	7
Qual é a reação da Tearfund?	7
SEÇÃO 2: A Crise da Dívida	9
Como ela começou?	9
Que países são afetados pela crise?	9
Qual foi a reação dos credores?	10
SEÇÃO 3: Jubileu 2000	13
A campanha	13
SEÇÃO 4: A Defesa de Direitos na Questão da Dívida na Prática	15
Argumentos contra o cancelamento da dívida	15
Argumentos a favor do cancelamento da dívida	16
SEÇÃO 5: O que Podemos Fazer?	19
O ciclo de defesa de direitos	19
Ação a nível local	20
Ação a nível nacional	23
Ação a nível internacional	24

SEÇÃO 6: Documentos de Estratégia para a Redução da Pobreza (PRSPs)	27
Como você se pode envolver no processo dos PRSPs?	28
SEÇÃO 7: Apêndices	31
1 Progresso com os PRSPs	31
2 Organizações e redes	31
3 Leitura adicional	33
SEÇÃO 8: Glossário	35

AUTORES Bryan Evans e Sheila Melot

PESQUISA ADICIONAL Marlene Barrett

ILUSTRAÇÕES Rod Mill, Sancton Drawing Services

DIREITOS AUTORAIS Os materiais de aprendizagem e os casos de estudo da Tearfund podem ser adaptados e reproduzidos para utilização, desde que sejam distribuídos gratuitamente. A Tearfund e os autores relevantes nesses materiais devem ser citados na íntegra.

1 *A Tearfund, a Defesa de Direitos e a Dívida*

A defesa de direitos pode significar muitas coisas diferentes. Para a Tearfund, significa “falar em nome dos pobres com as pessoas no poder”. Os principais métodos que usamos são:

- lobby
- campanhas
- atrair a atenção da mídia
- desenvolver a capacidade de nossos parceiros para realizar este trabalho.

A dívida possui um enfoque importante no trabalho de defesa de direitos da Tearfund, porque:

- a pobreza não será erradicada no Terceiro Mundo, a não ser que a questão da dívida seja resolvida
- a dívida está relacionada a outras questões vitais, como o comércio, a corrupção e os gastos militares
- como os governos, as ONGs e os indivíduos perceberam a urgência da situação, eles se esforçaram muito mais, para melhorar a política internacional na questão da dívida. As redes de ONGs e os indivíduos tornaram-se mais comuns. Isso proporciona à Tearfund e aos nossos parceiros uma oportunidade para influenciar o processo a nível superior em nome dos pobres.

Há muito tempo que o empréstimo tem sido vital para a economia mundial. Porém, se examinarmos o modelo de Deus, conforme estabelecido na lei do Velho Testamento, vemos uma situação diferente.

Todos os homens e as mulheres haviam sido feitos à imagem de Deus e, como tais, possuíam uma dignidade, a qual a lei tentava manter. A lei dava a cada grupo familiar dentro do povo de Deus recursos suficientes para seu próprio sustento. Assim o empréstimo somente era necessário, quando algo desse errado: por exemplo, uma colheita ruim ou a morte do marido de uma mulher. Então, os mais afortunados deviam emprestar a seus vizinhos mais pobres, o que significava, porém, que as desigualdades aumentavam dentro da comunidade. Quando alguém nos deve dinheiro, isso coloca-nos numa posição de poder. Assim, era importante, em primeiro lugar, salientar que toda a prosperidade provinha, fundamentalmente, de Deus, e, em segundo lugar, estabelecer regras que mantivessem a desigualdade ao mínimo. Cobrar juros era proibido; ninguém podia tirar o meio de sustento de uma pessoa como garantia para uma dívida. E, se o devedor não pudesse pagar no final, a dívida era cancelada. Esta última idéia fazia parte do sistema de “suspensões” a intervalos regulares do jubileu, que dava prioridade às relações certas e colocava a atividade econômica em segundo plano.

QUAL É O PROBLEMA EXATAMENTE?

Há 34 países em desenvolvimento sobrecarregados de dívidas, as quais eles são completamente incapazes de pagar. Outros 37 países podem fazer apenas pagamentos parciais de suas dívidas. A luta para fazer os pagamentos desviou recursos que deveriam ter sido gastos na redução da pobreza.

As palavras sublinhadas são explicadas no Glossário na página 35

Uma nação, assim como uma família, compra as coisas de que precisa com a renda que ganha. A renda ganha pelas pessoas de um país é chamada Produto Interno Bruto (PIB). O governo arrecada parte desta renda em impostos e gasta-a na educação, na saúde pública e em outros serviços essenciais. De acordo com a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD – United Nations Conference on Trade and Development), o orçamento bem equilibrado de um país pobre precisa arrecadar 18 por cento do PIB em impostos, para pagar estas coisas. Contudo, muitos países em desenvolvimento não conseguem arrecadar mais do que 15 por cento. Esses países, assim, começam com um déficit e, então, têm de reservar uma média de 30 por cento dos impostos para o serviço da sua dívida.

Entre as conseqüências, estão:

- o decadência dos serviços de saúde e educação
- o aumento da “economia informal”, pois as pessoas que perderam seus empregos voltam-se para atividades como vender coisas nas ruas, procurar coisas nos depósitos de lixo ou, algo ainda mais sério, cultivar a coca (na Bolívia e no Peru) para o comércio da cocaína.
- a concentração excessiva nos ganhos provenientes da exportação – com a queda nos preços das commodities nos anos 80, os países em desenvolvimento passaram a cultivar cada vez mais para a venda, numa tentativa vã de manter suas rendas.
- a perda da soberania na criação da política econômica, pois o Banco Mundial/o Fundo Monetário Internacional (FMI) recusam-se a ajudar os países devedores, a menos que sigam os planos econômicos impostos por eles.
- a venda de bens nacionais para empresas estrangeiras. Às vezes, isso ocorre, porque os credores aceitam ações nas empresas ao invés de pagamentos da dívida. Além disso, o Banco Mundial/o FMI insistem em que seja feita a privatização, e os investidores estrangeiros compram as indústrias privatizadas. O investimento estrangeiro pode trazer benefícios, mas pode, também, ter desvantagens sérias. Por exemplo, a competição poderosa do proprietário estrangeiro pode acabar com os negócios das firmas locais. O envio dos lucros para os países de origem pode usar todos os escassos recursos de moedas estrangeiras.



Apenas 15% do PIB acumulado através de impostos ...

... mas 30% disso vai para o serviço da dívida

POR QUE NOS DEVEMOS ENVOLVER?

Por que nos devemos envolver na defesa da causa dos devedores pobres?

- Como cristãos, servimos a um Deus justo, que se enfurece com a injustiça infligida aos pobres.
- Na Bíblia, está claro que a dignidade para todos os seres humanos é mais importante do que exigir o cumprimento rígido dos pagamentos das dívidas. Nenhum homem ou mulher deve ser mantido permanentemente na escravidão da dívida e perder sua parte na vida econômica da comunidade. As dívidas não pagas devem ser canceladas, os escravos devem ser liberados no ano “sabático” (o 7o. ano), e a propriedade deve ser devolvida no “jubileu” (o 50o. ano).
- A pobreza não pode ser eliminada, a não ser que se lide com a dívida.
- As igrejas têm uma responsabilidade especial. Elas possuem contatos internacionais e a capacidade de mobilizar e organizar seus membros e são, ou deveriam ser, independentes dos governos.
- Assim como falar com os poderosos em nome dos pobres, o defensor de direitos pode ficar ao lado dos pobres, enquanto eles falam por si próprios. Assim, a defesa de direitos na questão da dívida pode tornar-se uma forma de ajudar os pobres a levar suas preocupações e necessidades ao conhecimento das autoridades governamentais responsáveis pelas decisões quanto às políticas que afetam suas vidas.

QUAL É A REAÇÃO DA TEARFUND?

Os objetivos da Tearfund são:

- aumentar a conscientização do público quanto à crise da dívida
- incentivar as igrejas que desejam lutar contra os problemas relacionados com a dívida de suas comunidades e nações
- garantir, através da defesa de direitos, que haja fundos suficientes para os serviços básicos necessários para os pobres (acabando com o desperdício de recursos resultante do serviço da dívida e, se necessário, aumentando o auxílio ao desenvolvimento)
- garantir que os governos e outras organizações que emprestaram dinheiro de forma irresponsável e egoísta façam uma restituição pelos danos causados aos pobres
- garantir que a renda nacional roubada por líderes corruptos e aceita por bancos dissimulados no mundo desenvolvido seja encontrada e devolvida.

Os princípios da Tearfund na tentativa de alcançar estes objetivos são:

- **dignidade** para as nações devedoras, para que possam administrar suas próprias questões sem a interferência dos credores
- **justiça** para todas as pessoas, para que tenham acesso à educação básica, ao atendimento à saúde adequado, à água limpa e ao saneamento

- **participação** dos pobres no processo de tomada de decisões sobre o alívio da dívida e a estratégia de redução da pobreza
- **prestação** de contas por parte dos governos, dos bancos comerciais e das instituições financeiras internacionais, que são co-responsáveis pelo crescimento da dívida
- **restituição** nos casos em que os concessionários de empréstimo no mundo desenvolvido, agindo de forma irresponsável ou com desonestidade deliberada, se associaram a elites corruptas do Terceiro Mundo, para roubar os recursos nacionais em detrimento dos pobres.